



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA SEGP N. 447/2023, 15 DE MAIO DE 2023

Altera o anexo único da [Portaria TRT/SEGP/3026/2022](#), que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Recomendação nº 44, de 10 de março de 2020](#), da Corregedoria Nacional de Justiça, que prevê que todos os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição e divulguem-no em **link** a ser criado em sua página principal na internet sob o título "feriados locais";

CONSIDERANDO que o art. 2º da norma supracitada recomenda, ainda, a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO o encaminhamento pela VT de Monte Azul de cópia do Decreto Municipal nº 705/2010, que prevê o **Corpus Christi** como feriado no referido Município;

RESOLVE, "**ad referendum**" do Egrégio Órgão Especial:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da [Portaria TRT/SEGP/3026/2022](#) para:

I - fazer constar como feriado local, no Município de Monte Azul, o dia 8 de junho de 2023, data alusiva ao **Corpus Christi**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2023.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região